

## **Leis**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro

CNPJ 13.795.786/0001-22

Tel.: (74) 3628-2153

#### **Lei nº 858/2013**

Reconhece de utilidade Pública a  
Associação de Moradores e  
pequenos produtores da  
Comunidade Nazeozeno

A **CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia**, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, o Sr Ivan Silva Cedraz, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública à Associação de Moradores e Pequenos Produtores da Comunidade Nazeozeno, (Associação Nazeozeno).

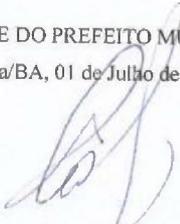
**Art. 2º** Esta Associação tem por objetivo, cuidar dos interesses comuns da comunidade, visando o crescimento social, cultural e econômico, incentivar o espírito de solidariedade entre seus membros, mediante campanhas de integração e defender os interesses dos seus membros perante os poderes constituídos.

**Art. 3º** Permanecera de utilidade Pública enquanto mantiver suas Atividades no Município.

**Art. 4º** Esta lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogando – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 01 de Julho de 2013.



**IVAN SILVA CEDRAZ**

Prefeito Municipal